



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 1.337/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009908/09-36,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade da vaga proveniente de exoneração do Professor Guilherme Saad Terra, do **Departamento de Ciência e Tecnologia**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 05 de agosto de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente